

**PORTARIA nº 008,
de 17 de fevereiro de 2017.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo Interino da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão permanente de supervisão e acompanhamento do FIES - CPSA, campus Lages, composta pelos membros abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

**Danielle Pereira
Cristiane Magnabosco
José Batista da Rosa
Gustavo Fabricio Ambrozio
Karine Saldanha do Amaral**

Art. 2º - A comissão ora constituída assume todas as responsabilidade pelo regular cumprimento das normas que regulamentam o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.

Art. 3º - O trabalho dos membros da comissão não será remunerado e deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 17 de fevereiro de 2017.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo Interino